



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.034
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br
conseduc@seduc.to.gov.br

SÚMULAS DE PARECERES 403ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DO MÊS DE JULHO DE 2020

Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5696,
de 30 de Setembro de 2020

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

SGD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009077

Parecer: CEE/TO - CLN/CP Nº 249/2020. Relator: José Fernando Bezerra Miranda.
Interessado: Colégio Intellectus, no município de Araguaína/TO Assunto: Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, realizadas pelo Ensino Fundamental e Médio, em caráter excepcional Voto do Relator: Pelo exposto, vota este Relator, favoravelmente, à Validação da oferta do Regime Especial de atividades escolares não presenciais, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, em caráter excepcional; ofertados pelo Colégio Intellectus, situado na Rua Soares nº 247, Quadra 21, Lote 03, Vila Rosário, em Araguaína, neste Estado; esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em atendimento às medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO